

## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N° 412/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

## Resolve:

Art. 1°. Aposentar LUCIENE PINTO DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula n°. 598897, Grupo II, Subgrupo "B", Classe I, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 43, § 1°, Inciso I, art. 44 da Lei Orgânica do Município de Vitória, com redação dada pela art. 2° da Emenda à Lei Orgânica do Município de Vitória n° 72/2021 e art. 1°, §§ 1° ao 4°, art. 4°, Inciso I e III, §§ 1°, 3°, 4° e arts. 5° e 6° da Lei Complementar n° 08/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de
01/12/2023.

Vitória, 30 de novembro de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli Presidente do IPAMV

Proc. n° 1104/2021.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br